



ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA RECEBER, ANALISAR E JULGAR A DOCUMENTAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, N. 004/2013 – CPL/CAU - AM – REELICITAÇÃO CONVITE 002/2013 - PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 122/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA/COZINHA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 10 horas e 30 minutos, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, consolidada através da Portaria nº 05/2013 de 11 de junho de 2010, infra-assinados, reuniram-se na sede do órgão, situada na Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, sala de reuniões, para julgamento da licitação em referência. A CPL registra, preliminarmente, que este procedimento licitatório é decorrente a repetição do certame referente ao Convite 002/2013, declarado **deserto**, na sessão do dia 30/08/2013, conforme consignado na respectiva Ata, anexo aos autos. O Convite foi enviado às empresas **FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RAMAN LTDA, COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA - EPP e W B COMERCIAL**. Aberta a sessão, o Presidente da CPL/CAU/AM, diante da ausência de proponentes, declara o certame **deserto**, sugerindo o pronunciamento da Presidência do CAU/AM quanto à eventual possibilidade de aquisição direta, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 22, da Lei n. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu **CRISTIANNE DA SILVA MACEDO** () Membro da **CPL/CAU/AM**, firmo a presente ata, que vai também assinada pelo Sr. Presidente e demais membros do Colegiado que, com o seu conteúdo concordem.

José Augusto Bessa Júnior
Presidente da Comissão

Thaís Mêne Melo Megali
Membro

Cristianne da Silva Macêdo
Membro



CPL/CAU-AM

Ao
Exmo. Sr. Jaime Kuck
Presidente

REF: CONVITE N. 004/2013 – CPL/CAU-AM – REELICITAÇÃO CONVITE 002/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE
MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA/COZINHA.
PROCESSO Nº 122/2013

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista que a licitação realizada sob a modalidade Convite nº. 004/2013-CPL/CAU/AM foi declarada **DESERTA**, diante da inexistência de interessados;
2. Tendo em vista que o Convite nº. 004/2013 é referente a repetição do Convite 002/2013, por ter tido seu certame declarado **DESERTO**, na sessão de 30/08/2013, conforme Ata anexa aos autos;
3. Tendo em vista que a aquisição do objeto do supracitado certame é em virtude da imprescindibilidade do material para a higiene, limpeza e manutenção das atividades do CAU/AM, bem como a emergencialidade na compra tendo em vista que o estoque remanescente não suprirá as necessidades do Conselho, não havendo tempo suficiente para repetir o processo,;
4. Tendo em vista o disposto no § 7º, do art. 22, da Lei n. 8.666/93 e na conformidade dos fatos registrados nas atas anexo aos presentes autos, é que submeto-lhe o processo em referência, para fins de **aquisição direta do objeto do Convite 004/2013**, na forma da lei.

José Augusto Bessa Junior
Presidente da CPL/CAU-AM